



PORTARIA Nº 0510/2021 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0015869-44.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3785094/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33 da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS – 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085367-4	CARLIANE DANIELLE TRINDADE DE SOUZA	A/06	A/07	04/05/2015
			A/07	A/08	01/09/2016
			A/08	A/09	01/03/2018
			A/09	A/10	01/09/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de março de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 30781159. Cód. CRC: 09B092E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/03/2021 14:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

